



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 17 a 23 de dezembro de 2005. * nº 988 * Pág. 001/03

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.562/05

De 21 de dezembro de 2005.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Incisos III e Art. 76 inciso I, alínea "D" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, letra "I" e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de desapropriação na forma da legislação vigente áreas de terreno, integrantes de duas mini-granjas, situadas à margem sul da Avenida Ministro José Américo de Almeida, trecho do cruzamento com a rodovia BR - 230, bairro de Tambauzinho, nesta Capital, onde a porção 1, localizada à margem leste da BR - 230, ângulo de encontro com a margem sul da avenida Ministro José Américo de Almeida, de forma triangular irregular, possui uma área de 2.377,00m²; a porção 2, localizada à margem oeste da BR - 230, ângulo de encontro com a margem sul da avenida Ministro José Américo de Almeida, de forma triangular irregular, possui uma área de 1.504,00m², limitando-se ambas, respectivamente, pelo terceiro lado, em linha curva, com as áreas remanescentes das propriedades a que pertencem.

Art. 2º As desapropriações a que se refere o presente Decreto, destinam-se à implantação das alças de ligação da BR - 230 com a avenida Ministro José Américo de Almeida, objetivando a integração do sistema viário do Município.

Art. 3º Para fins de emissão de posse provisória, de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, são declaradas de caráter urgente as presentes desapropriações.

Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizados a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial dos imóveis ora declarados de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição dos imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente na classificação funcional 08.101.04.122.5005-2100 no elemento de despesa 4.5.90.61-00 - aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2005. 420ª da Fundação da Paraíba.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
- Prefeito -

DECRETO Nº 5.563 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS -TCR, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 100, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1991, bem como o disposto no art. 5º, caput, e § 2º da Lei Complementar nº 16, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o índice de atualização monetária de 6,64% (seis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) nos lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Coleta de Resíduos, para o exercício de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 21 de dezembro de 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

NAILTON RODRIGUES RAMALHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA RECEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.564/05
De 21 DE DEZEMBRO DE 2005

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 385/05,

Considerando, o Termo de Guarda nº 121/1998, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José Bonifácio Lima Lobo, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da capital, em 28 de setembro de 1998, referente ao Processo nº 200980086280-(087/98),

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão temporária a menor Uberlândia Cintia de Melo Silva, nascida no dia 15 de Fevereiro de 1992, neta do ex-servidor José Severino da Silva, falecido no dia 23 de Abril de 2005.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, II, "b", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, representando o valor de 100% do último vencimento do extinto servidor, por ocasião do seu falecimento, consoante o que dispõe a regra contida no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal (EC-41), combinado com o art. 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 9.020/99, devendo o numerário ser recebido por seu genitor, o sr. Willames Severino da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2005, como preceitua o art. 105, inciso II, do Decreto Federal nº 3.048/99.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.482

Em, 13 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. **NOMEAR ELIENNE MARIA ISMAEL COSTA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAE - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de dezembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.483

Em, 13 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. **NOMEAR ZIOELITON ALBUQUERQUE MAIA**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Secretaria da Transparência Pública.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 07 de dezembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.484

Em, 13 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. **EXONERAR WALBER DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 41.422-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Secretaria da Transparência Pública.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de dezembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.485

Em, 13 de novembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. **NOMEAR WALBER DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 41.422-1, para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional de Orçamento Democrático, símbolo DAS - 3, da Secretaria da Transparência Pública.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de dezembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 672/2005
Em, 15 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 049877/05- PMJP.

RESOLVE: autorizar a desaverbação do período de licença especial convertido em tempo de serviço, pelo servidor **OSÉ GAMA FILHO**, matrícula nº 02.229-2, referente ao 2º e 3º decênios, averbado através do processo nº 9.445/97, publicado no Semanário Oficial nº 619, de 19 a 25/11/1998.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**
Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Júnior**
Secretário de Governo e Articulação Política - **Simão de Almeida Neto**
Secretário de Administração - **Francisco de Paula Barreto Filho**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica
Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Chefe da Unidade de Atos Oficial

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA N.º 673/2005
Em, 15 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 058446/05.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art.33 da lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus, a prorrogação do afastamento para curso, no período de 01 a 30/11/05 a **ROBERTA MATIAS SIMÕES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula n.º 17.564-1, lotada na Secretaria de Comunicação Social, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 685/2005

Em, 15 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 372/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ESTER MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 07.692-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 686/2005

Em, 15 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 314/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **JOSEFA LEANDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula n.º 18.797-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 323/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|-----------|---------------------------------|----------|---------|----------------------------|
| 058137/05 | ANESIA MARIA DE QUEIROZ | 31.001-8 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 055080/05 | ALOISIO DA SILVA MACHADO | 17.018-6 | GAPRE | Licença Especial para Gozo |
| 052645/05 | DAMIÃO BELARMINO DOS SANTOS | 23.834-1 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 053803/05 | DELFIN SOARES DE ANDRADE JUNIOR | 09.804-3 | SESAU | Licença Especial para Gozo |
| 053580/05 | ELSA MARIA DA SILVA BARBOSA | 17.275-8 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 051819/05 | GIZELIA DE OLIVEIRA SANTOS | 25.189-5 | SEAD | Licença Especial para Gozo |

PORTARIA N.º 687/2005

Em, 15 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 347/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MANUEL BANDEIRA DE CALDAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 1.02.04.1.4, matrícula n.º 18.240-1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 688/2005

Em, 15 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 353/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula n.º 12.830-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 689/2005

Em, 15 de dezembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 078/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **HÉLIO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula n.º 05.274-4, lotado no Gabinete do Prefeito.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

| | | | | |
|-----------|-----------------------------------|----------|--------|----------------------------|
| 050621/05 | FRANCISCO SALES VANDERLEI | 14.619-6 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 053107/05 | HILDEBRANDO DE SOUZA MACEDO | 18.925-1 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 055913/05 | IVONETE MARIA DA SILVA | 11.025-6 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 055169-05 | JOSÉ GOMES DA COSTA | 04.957-3 | SEDURB | Licença Especial para Gozo |
| 052584/05 | JOSELIA DE ALMEIDA MARTINS | 23.443-5 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 051505/05 | KELMA MARIA A. DE F. ZACCARA | 15.834-8 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 050893/05 | LENILDO DA SILVA SANTOS | 19.279-1 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 169/05 | MARIA DO CARMO SANTOS TAVARES | 18.549-3 | SEDEC | Aposentadoria |
| 056361/05 | MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA | 29.743-7 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 057013/05 | MARIA GILVETE PEREIRA | 17.363-1 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 057564/05 | REGINA DE FATIMA B. FELINTO MANDU | 11.417-1 | SEDEC | Licença Especial para Gozo |
| 057575/05 | VALTER GUEDES DE PAIVA | 23.802-3 | SESAU | Licença Especial para Gozo |

Em, 13 de dezembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 327/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Prorrogação de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | PERÍODO | PRAZO |
|-----------|-------------------------------|----------|---------------------|--------|
| 055415/05 | FRANCISCO DE A. T. SORRENTINO | 27.367-8 | 24/11/05 A 24/11/06 | 01 ANO |

Em, 15 de dezembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 328/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|-----------|-------------------------------|----------|---------|--|
| 031345/05 | MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS | 15.213-7 | SEDEC | Afastamento para Curso de Especialização |
| 057669/05 | GILZA ONIAS FELINTO DA SILVA | 16.547-6 | SEDEC | Conversão de Licença em tempo de serviço |
| 045499/05 | CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTI | 25.396-1 | SEDEC | Progressão Funcional |
| 028689/05 | MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO | 23.604-7 | SEDEC | Progressão Funcional |
| 049022/05 | MARIA DO CARMO C. G. SANTIAGO | 27.346-5 | SESAU | Progressão Funcional |

Em, 15 de dezembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 329/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL |
|-----------|----------------------------|----------|---------|----------------------------|
| 056460/05 | AURILENE ALVES DE MEDEIROS | 14.095-3 | SEDEC | 1.11.02.1.4 P/ 1.11.02.2.1 |

Em, 15 de dezembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 330/05

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | PERÍODO | DIAS |
|-----------|---------------------------------|----------|---------|----------------------------------|------|
| 055495/05 | JOSE FRANCISCO DOS SANTOS | 24.937-8 | SEDEC | 12/05/88 A 12/05/98 - 1º DECENIO | 360 |
| 052726/05 | MARIA DE LOURDES ACIOLE DE LIMA | 18.681-3 | SEDES | 05/07/85 A 05/07/95 - 1º DECENIO | 240 |
| 055436/05 | MARGARIDA MONTEIRO DA SILVA | 16.775-4 | SEDEC | 01/04/85 A 01/05/95 - 1º DECENIO | 360 |

Em, 15 de dezembro de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 026/2005

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria nº 901/2005, torna público aos interessados que, por razões de ordem administrativa, a sessão de abertura da do Pregão nº 26/05, marcada para o dia 21/12/05 às 9:30(nove e trinta) horas, fica adiada para o dia 22/12/05 às 16:00 (dezesesseis) horas.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2005


Maria Auxiliadora M.M. Garro
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 0134/2005

Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas digitais e projetores multimídia, destinados à Secretaria de Administração (item 1 e 2);

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Laptop Informática Ltda;

Processo: Nº 051734 e 051738/2005 – Pregão Presencial nº 021/2005;

Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração e pelo Sr. Clodoaldo Fernandes, pela Firma Laptop Informática Ltda;

Recursos Financeiros: 06.102.04.128.5022.2024 4.4.90.52 00

Vigência: 10 (dez) dias, para entrega e configuração dos equipamentos e 12 (doze) meses, para garantia, contados a partir da data de assinatura do contrato;

Valor: Valor Total de R\$ 10.226,00 (dez mil e duzentos e vinte e seis reais).

Instrumento: Contrato N.º 0135/2005

Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas digitais, destinadas à Secretaria Executiva de Turismo (item 5);

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Laptop Informática Ltda;

Processo: Nº 04760/2005 – Pregão Presencial nº 021/2005;

Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dr. Romeu Prazeres de Lemos, pela Secretaria de Turismo e pelo Sr. Clodoaldo Fernandes, pela Firma Laptop Informática Ltda;

Recursos Financeiros: 21.103.23.122.5007.2008 4.4.90.52 00

Vigência: 10 (dez) dias, para entrega e configuração dos equipamentos e 12 (doze) meses, para garantia, contados a partir da data de assinatura do contrato;

Valor: Valor Total de R\$ 1.246,00 (Um mil e duzentos e quarenta e seis reais).

Instrumento: Contrato N.º 0136/2005

Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas digitais, destinadas à Superintendência da Guarda Municipal (item 10);

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Laptop Informática Ltda;

Processo: Nº 047627/2005 – Pregão Presencial nº 021/2005;

Signatários: Dr. Francisco de Paula Barreto Filho, pela Secretaria de Administração, Dr. Maquir Alves Cordeiro, pela Superintendência da Guarda Municipal e pelo Sr. Clodoaldo Fernandes, pela Firma Laptop Informática Ltda;

Recursos Financeiros: 17.101.06.122.5007.2008 4.4.90.52 00

Vigência: 10 (dez) dias, para entrega e configuração dos equipamentos e 12 (doze) meses, para garantia, contados a partir da data de assinatura do contrato;

Valor: Valor Total de R\$ 1.246,00 (Um mil e duzentos e quarenta e seis reais).

João Pessoa, 21/12/2005


Natildo Mendonça de Sales
Presidente da COPEL-SEAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2005

Objeto: Ampliação das Instalações Físicas de Escolas Municipais na cidade de João Pessoa.

LOTE 01 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DOM HELDER CAMARA

LOTE 02 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MAJOR JOSÉ DE BARROS MOREIRA

LOTE 03 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA LIONS TAMBÁU

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída pelo Decreto nº 5.318/05, de 16/05/2005, alterado pelo Decreto nº 5.449/05, de 19/09/2005, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 05/2005.

LOTE 01 - PROPOSTA CLASSIFICADA:

1ª - LIMPENAS CONSTRUÇÕES LTDA

LOTE 02 - PROPOSTA CLASSIFICADA:

1ª - MERIDIONAL ENGENHARIA CIVIL LTDA

LOTE 03 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1ª - EGOSIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

2ª - MERIDIONAL ENGENHARIA CIVIL LTDA

PROPOSTA DESCLASSIFICADAS

LOTE 01 - SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

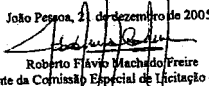
LOTE 02 - CONSTRUTORA NOVO SÉCULO LTDA

Motivo: Não atenderem integralmente ao que determina o item 8.2 e subitem 8.2.3 do Edital.

Comunica que está aberto o prazo recursal na forma da Lei e que toda documentação se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local

indicando no preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2005.


Roberto Flávio Machado Freire
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2005

Objeto: Construção de quadras cobertas em Escolas Municipais na cidade de João Pessoa.

LOTE 01 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GADELHA

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

LOTE 04 - ESCOLA MUNICIPAL FENELON CÂMARA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, constituída pelo Decreto nº 5.318/05, de 16/05/2005, alterado pelo Decreto nº 5.449/05, de 19/09/2005, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 06/2005.

LOTE 01 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1ª - CBM-CONSTRUÇÕES LTDA

2ª - GROWTH ENGENHARIA LTDA

LOTE 02 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1ª - GROWTH ENGENHARIA LTDA

2ª - CONSTRUTORA MARANATA LTDA

LOTE 03 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1ª - EPAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2ª - CONSALA - CONSTRUTORA SEVERINO LUCENA LTDA

LOTE 04 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

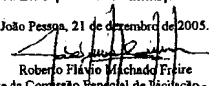
1ª - CCRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO RIO PIANCÓ LTDA

2ª - CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Comunica que está aberto o prazo recursal na forma da Lei e que toda documentação se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local

indicando no preâmbulo do Edital.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2005.


Roberto Flávio Machado Freire
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 073/2005

Em, 20 de Dezembro de 2005.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Elaboração do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde-ACS do Programa Saúde da Família, com a seguinte composição:

CLÁUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Diretora de Atenção à Saúde

MARIA DE FÁTIMA FREITAS DE OLIVEIRA
Seção de Territorialização e Cadastro

FERNANDA LUCIA DE SOUSA LEITE MORAES
Distrito Sanitário I

ADRIENE JACINTO PEREIRA
Distrito Sanitário II

LUCINEIDE ALVES VIEIRA BRAGA
Distrito Sanitário III

MÁRCIA RIQUE CARÍCIO
Distrito Sanitário IV

CÉLIA MARIA PIRES DE SÁ LEITE
Distrito Sanitário V

BÁRBARA MARIA S. P. WANDERLEY
Seção de Controle de Hipertensão Arterial e Diabetes

GLÓRIA DE FÁTIMA CHAVES
Seção de Territorialização e Cadastro

KARLA MICHELE VITORINO DE OLIVEIRA COSTA - OAB-PB 11044-B
Assessoria Jurídica

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Gerência de Gestão do trabalho em Saúde

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E A TOTALNORTE COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO, que se vincula em todos os seus termos ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, Contrato n.º 02.0083/2005, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município, denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Secretária de Saúde ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA e do outro lado a TOTALNORTE COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, denominada CONTRATADA, acordam as referidas partes prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, alterando-se assim a Cláusula Décima Primeira, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência contratual será prorrogado até o final do exercício financeiro, contado a partir da data de sua assinatura.

As demais Cláusulas do Contrato Inicial permaneceram inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

João Pessoa, 14 de junho de 2005.

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE


TOTALNORTE COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADA

EXTRATO N.º 528/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS.

ORIGEM: CONVITE Nº021/2005.

OBJETIVO: O prazo de vigência contratual será prorrogado até o final do exercício financeiro, contado a partir da data de sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TOTALNORTE COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2005.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SEC. DE DES. SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

Extrato nº 011/05 do Contrato Administrativo - Nº 010/2005 - SEDESP - Locação de Equipamentos de Informática para o EMPREENDER/JP - Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios

ORIGEM: PROCESSO Nº 006/05 - SEDESP
OBJETIVO: O objetivo fundamental do contrato será a locação por 02 (dois) meses, pela CONTRATADA de equipamentos de informática incluindo 15 (quinze) microcomputadores e 06 (seis) impressoras - 1 matricial, 1 a jato de tinta e 4 a Lazer, destinados a esta Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER/JP
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção - FUNDO EMPREENDER/JP
CONTRATADA: BELL ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/CPF Nº 03.940.629/0001-00 Endereço: Av. Deodoro da Fonseca, 316 - Torre
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais)
REC. FINANC.: RECURSOS PRÓPRIOS DA PMJP - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.303.23.694.5125.2.216 - Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER/JP, Elemento de Despesa: 31.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 02 de DEZEMBRO de 2005

Raimundo Nunes Pereira
 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário da SEDESP

Extrato nº 012/05 do Contrato Administrativo Nº 011/05 - SEDESP

ORIGEM: PROCESSO Nº 007/05 - SEDESP
OBJETIVO: O objetivo fundamental do contrato será capacitar 25 (vinte e cinco) técnicos vinculados ao EMPREENDER/JP, como Gerentes e Agentes de Microcrédito.
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADA: INSTITUTO CENTRO CAPE - INSTITUTO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDOR
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro
VALOR: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)
REC. FINANC.: RECURSOS PRÓPRIOS DA PMJP - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.102.04.122.5.007.2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 31.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 08 de DEZEMBRO de 2005

Raimundo Nunes Pereira
 Raimundo Nunes Pereira
 Secretário da SEDESP

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

A Superintendência de Transportes e Trânsito, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que os Atos Administrativos referentes ao processo nº 4.770/05 - Tomada de Preços nº 05/2005 e processo nº 6.355 - Tomada de Preços nº 09/2005 foram considerados PREJUDICADO e DESERTO, respectivamente, tendo ambos a finalidade do mesmo objeto.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2005

Antonio Gutierrez Rodenbusch
 Antonio Gutierrez Rodenbusch
 Presidente da CPL/STTrans

CONCORRÊNCIA Nº 02/2005
 AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Superintendente de Transportes e Trânsito torna público para conhecimento de quantos interessar possa, que, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações decide ANULAR o Processo Licitatório nº 5.823/05 na modalidade CONCORRÊNCIA nº 02/2005.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2005

Deusdete Queiroga Filho
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO
 SUPERINTENDENTE

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2005

O Superintendente de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições prescritas nos incisos IV, XI e XXVII do artigo 9º do Decreto nº 3.638/98-RJ-STTrans, amparado no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Considerando as motivações inseridas no processo licitatório nº 5.823/05 - concorrência nº 02/2005 em face de relevantes alterações, oportunidade e conveniência, preservando o interesse público;

Considerando que as especificações são merecedoras de instruções mais objetivas e, para não incorrer em prejuízos à Administração.

RESOLVE:

- I - ANULAR a licitação - Concorrência nº 02/2005.
- II - Os efeitos do presente Ato passam a vigorar a partir da data de sua publicação.
- III - Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa 20 de dezembro de 2005

Deusdete de Oliveira Filho
 Deusdete de Oliveira Filho
 Superintendente

